

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁGEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS (**CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO**).

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita, à **TAM, Linhas Aéreas S.A.**, **informações** sobre a aeronave e tripulação envolvidos no acidente aéreo ocorrido em 17 de julho p.p., no Aeroporto de Congonhas, no município de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, as **informações** documentais listadas abaixo, por parte da **TAM, Linhas Aéreas, S.A.** quanto à aeronave e tripulantes envolvidos no acidente aéreo ocorrido em 17 de julho de 2007, no Aeroporto de Congonhas, no município de São Paulo:

- características técnicas da aeronave definidas pelo fornecedor (peso máximo de transporte permitido, capacidade de passageiros máxima permitida, características necessárias das pistas que permitem seu pouso e decolagem, idade da aeronave, número de horas de vôo, situação da execução da manutenção prevista);
- peso da aeronave envolvida no acidente no momento de sua aterrissagem, número de passageiros e de tripulantes (total) à bordo no momento do acidente;
- todos os registros dos pilotos e co-pilotos, inclusive de Relatórios de Perigo, quanto a quaisquer tipos de ocorrências técnicas com a aeronave envolvida no acidente, ao longo de sua operação nos últimos 6 (seis) meses;
- documentação comprobatória da habilitação operacional da aeronave por parte do órgão fiscalizador, bem como da habilitação do piloto e co-piloto para a operação da aeronave envolvida no acidente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de se avaliar e identificar todos os fatores possíveis que tenham contribuído para a ocorrência do referido acidente, é imprescindível verificar as diversas condições operacionais, técnicas e de habilitação da aeronave e da sua tripulação.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.